

Ministério do Meio Ambiente**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 635, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

Revoga a Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista a edição pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama da Instrução Normativa Conjunta nº 8, de 27 de setembro de 2019, e o que consta nos autos do Processo SEI 02000.008727/2018-06, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 18 de fevereiro de 2014, seção 1, página 60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALLES

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**PORTARIA Nº 3.922, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 23, inciso VIII, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, e o que dispõe o art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando as competências atribuídas às Superintendências Estaduais e das Gerências Executivas e Unidades Técnicas sob sua jurisdição pelo Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria do Ibama Nº 14, de 29 de junho de 2017; e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar as competências da Superintendência do Ibama no Distrito Federal à Superintendência do Ibama no Estado de Goiás.

Art. 2º Criar a Unidade Técnica de 2º Nível do Distrito Federal e Entorno, com sede no Distrito Federal.

Parágrafo Único. Compete a Unidade Técnica de 2º Nível do Distrito Federal e Entorno executar as ações do Ibama no território do Distrito Federal e nos territórios dos municípios do Estado de Goiás de Flores, Alvorada do Norte, Simolândia, Buritinópolis, Mambá, Sítio da Abadia, Damianópolis, Iaciara, Posse, Guarani, Nova Roma, São Domingos, Divinópolis, Monte Alegre e Campos Belos, sendo subordinada à Superintendência do Ibama no Estado de Goiás.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta Portaria nos seus fundamentos, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Ministério de Minas e Energia**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº 48403.834452/1993. Interessada: Varginha Mineração e Loteamentos Ltda. Assunto: Recurso Hierárquico interposto com fulcro no art. 56, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em face de Decisão da Senhora Secretária-Adjunta de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM, de 23 de setembro de 2019, que denega Pedido de Reconsideração e mantém o indeferimento do Requerimento de Concessão de Lavra apresentado pela Interessada. Despacho: Nos termos do Parecer nº 319/2019/CONJUR-MME/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 1375/2019/CONJUR-MME/CGU/AGU e nº 1377/2019/CONJUR-MME/CGU/AGU, que adoto como fundamento desta Decisão, conheço e nego provimento ao Recurso.

BENTO ALBUQUERQUE
Ministro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**PORTARIA Nº 332, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.004929/2019-00. Interessada: PCH BV II - Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.091.543/0001-02. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de ampliação da Pequena Central Hidrelétrica denominada Boa Vista II, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - PCH.PH.PR.000273-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.242, de 13 de agosto de 2018, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 2.989, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.002803/2017-41, decide não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela São João Transmissora de Energia S.A., em face do Despacho nº 2.765, de 8 de outubro 2019, que manteve o cancelamento dos Termos de Liberação Parciais que autorizaram a entrada em operação comercial provisória, a partir de 31 de agosto de 2016, do empreendimento referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão nº 8/2013-ANEEL.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 2.975, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.005658/2017-50. Interessado: Prospecto Participações e Negócios Ltda. e Vila Energia Renovável Ltda. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Cachimbo, com 9.502,20 kW de Potência Instalada, localizada no rio Braço Sul, integrante da sub-bacia 17, cuja casa de força localiza-se no município de Garantã do Norte, estado do Mato Grosso. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.983, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Processos nº 48500.004963/2019-96. Interessado: Linear Comercializadora de Energia Ltda.. Decisão: Autorizar a Linear Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.781.135/0001-65, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 3.002 - Processo nº: 48500.003505/2018-59. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.040755-0.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.003 - Processo nº: 48500.003506/2018-01. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.040756-9.01, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.004 - Processo nº: 48500.003507/2018-48. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 3, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.040757-7.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.005 - Processo nº: 48500.003508/2018-92. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 4, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.040758-5.01, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.006 - Processo nº: 48500.005498/2019-19. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.046087-7.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.007 - Processo nº: 48500.005499/2019-55. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 6, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.046088-5.01, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.008 - Processo nº: 48500.005500/2019-41. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 7, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.046089-3.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.009 - Processo nº: 48500.005501/2019-96. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 8, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.046090-7.01, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 3.010 - Processo nº: 48500.005502/2019-31. Interessado: SER - Sistemas de Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Vereda 9, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.046091-5.01, com 10.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.004336/2017-93. Interessados: Construtora Quebec S.A. e SPE Quartel I Geradora de Energia Elétrica S.A. Decisão: alterar a titularidade do Despacho nº 323 /2019 e do Despacho nº 2.724/2017, referentes à PCH Quartel I, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.030616-9.01, excluindo a empresa Construtora Quebec S.A e incluindo a empresa SPE Quartel I Geradora de Energia Elétrica S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.004339/2017-27. Interessados: Construtora Quebec S.A. e SPE Quartel II Geradora de Energia Elétrica S.A. Decisão: alterar a titularidade do Despacho nº 321/2019 e do Despacho nº 2.725/2017, referentes à PCH Quartel II, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.030617-7.01, excluindo a empresa Construtora Quebec S.A e incluindo a empresa SPE Quartel II Geradora de Energia Elétrica S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 3.017, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.004340/2017-51. Interessados: Construtora Quebec S.A. e SPE Quartel III Geradora de Energia Elétrica S.A. Decisão: alterar a titularidade do Despacho nº 322/2019 e do Despacho nº 2.726/2017, referentes à PCH Quartel III, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MG.030618-5.01, excluindo a empresa Construtora Quebec S.A e incluindo a empresa SPE Quartel III Geradora de Energia Elétrica S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 3.068, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº 48500.003919/2017-05. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir do dia 6 de novembro de 2019. Usina: UTE Pauini - COE. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 487 kW cada, UG9 de 1.376 kW, UG10 e UG11, de 321 kW cada, totalizando 5.914 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Pauini, estado do Amazonas. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**DESPACHO Nº 2.691, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processos nº 48500.003008/2019-31 e 48500.002005/2018-08. Interessada: JAAC Materiais e Serviços de Engenharia Ltda. Decisão: (i) considerar atendida, pela Interessada, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho citado; (ii) estabelecer que o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 02/2015-ANEEL, deverá ser assinado pela concessionária, em até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

DESPACHO Nº 3.025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659 de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012; e o que consta do Processo nº 48500.003005/2019-06, decide prorrogar, em até 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no Despacho nº 1.991, de 18 de julho de 2019, para implementação de transferência de controle societário da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

DESPACHO Nº 3.026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659 de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012; e o que consta do Processo nº 48500.003204/2019-14, decide prorrogar, em até 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no Despacho nº 1.918, de 5 de julho de 2019, para implementação de transferência de controle societário da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**DESPACHO Nº 3.066, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo n. 48500.004886/2018-93. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de SETEMBRO de 2019. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de DEZEMBRO de 2019. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

DESPACHO Nº 3.067, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo n. 48500.005696/2018-93. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, para o mês de JANEIRO de 2020. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de DEZEMBRO de 2019. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO**DESPACHO Nº 3.001, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo no 48500.005619/2019-14, decide indeferir o pedido da Companhia Paranaense de Energia - Copel Distribuição S.A., referente ao aumento do Montante de Uso do Sistema de Transmissão para o ponto de conexão Realeza Sul, em 138 kV, fora do prazo regulamentar estabelecido na Resolução Normativa nº 666, de 23 de junho de 2015.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

DESPACHO Nº 3.018, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo no 48500.005493/2019-88, decide determinar que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS considere 0 (zero) o valor do Montante

de Uso do Sistema de Transmissão - MUST, a partir de 1º de janeiro de 2019, no ponto de conexão Paranaíba, em 230 kV, contratado pela CELG Distribuição S.A., devendo isto ser refletido no Contrato de Uso do Sistema de Transmissão nº 80/2002.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS**

DESPACHO
Relação nº 41/2019

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
844.037/2015-RENATO DE LIMA E SILVA-OF. Nº5/2019/GER-AL
844.038/2015-JOSE GUIARON SILVA-OF. Nº4/2019/GER-AL
844.038/2015-JOSE GUIARON SILVA-OF. Nº4/2019/GER-AL
844.039/2015-JORGE JACOB SANDER-OF. Nº3/2019/GER-AL
844.071/2015-JORGE JACOB SANDER-OF. Nº2/2019/GER-AL

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
006.648/1965-BRASKEM S.A-OF. Nº223/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
844.084/2012-CERÂMICA ROGI LTDA - AI Nº32/2019

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PARÁIBA

DESPACHO
Relação nº 57/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
846.096/2019-HELICIO CHARLES CARVALHO DE MEDEIROS
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
846.137/2019-DETEX DESMONTE TECNICO C EXPLOSIVOS LTDA
846.193/2019-MARIA APARECIDA BATISTA LIMA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
846.166/2019-CONTRAL COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA ME-OF.
Nº17/2019/SEREM/GER-PB
Defere pedido de reconsideração(182)
846.131/2016-JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
846.109/2016-ELIZÂNGELA ARAÚJO GAMBARRA- Alvará nº3142/2019 -
Cessionario:846.188/2019-EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA- CPF ou CNPJ 055.971.024-00
846.109/2016-ELIZÂNGELA ARAÚJO GAMBARRA- Alvará nº3142/2019 -
Cessionario:846.187/2019-EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA- CPF ou CNPJ 055.971.024-00
846.065/2018-RAIMUNDO CRONEMBERGER FILHO- Alvará nº6057/2018 -
Cessionario:48071.846136/2019-70-DETEX DESMONTE TÉCNICO C EXPLOSIVOS LTDA- CPF ou CNPJ 02.494.891/0001-05
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
846.037/2016-F&C MINERAÇÃO LTDA ME
Nega provimento a defesa apresentada(242)
846.378/2008-EMPROGEO LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
846.184/2015-ALBUQUERQUE E GUNDIM LTDA-OF. Nº07/2019-SEREM-PB/GER-PB
846.248/2016-ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº26/2019/SEREM-PB/GER-PB

846.049/2018-F&C MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº09/2019/SEREM-PB/GER-PB
declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
846.494/2012-MIBRA MINÉRIOS LTDA.-Alvará Nº5645/2014
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
846.018/2003-THOR NORDESTE GRANITOS LTDA- Cessionário:DESMONTEC
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 06.036.357/0001-06- Alvará nº5877/2016

846.435/2008-JOÃO BATISTA FERREIRA- Cessionário:JACKILENE FERREIRA DA SILVA- CPF ou CNPJ 175.927.538-71- Alvará nº18311/2008
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
846.083/2017-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-BONITO DE SANTA FÉ/PB - Guia nº SEI 70/SEREM-PB/2019-3.120t/ano-QUARTZITO- Validade:06/11/2020
846.151/2017-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-JUAZEIRINHO/PB, SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, TENÓRIO/PB - Guia nº SEI 062/SEREM-PB/2019-6.240t/ano-QUARTZITO- Validade:14/12/2020

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
846.228/2017-CORTEZ ENGENHARIA LTDA -Alvará Nº2520/2018
846.229/2017-CORTEZ ENGENHARIA LTDA -Alvará Nº2521/2018
846.230/2017-CORTEZ ENGENHARIA LTDA -Alvará Nº2522/2018
846.073/2019-CORTEZ ENGENHARIA LTDA -Alvará Nº3141/2019
846.104/2019-JACKSON JOSÉ CORDEIRO DO AMARAL FIRMINO -Alvará Nº4917/2019
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
846.239/2017-ROCHA E COSTA MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº2515/2018
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
846.137/2016-TASSO ROBERTO DE ARAUJO NÓBREGA-AI Nº140/2019-ANM/PB
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
846.378/2008-EMPROGEO LTDA - AI Nº328/2016-SEFAM/DNPM/PB

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
846.212/2003-PEDREIRAS DO BRASIL S A-OF. Nº5/2019/SEREM-PB e 10/2019/SEREM-PB

Fase de Lavra Garimpeira
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(571)
846.029/2017-LARA MIRANDA RIBEIRO- Cessionário:LARA MIRANDA RIBEIRO- CNPJ 30.597.936/0001-02- PLG nº011/2017

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
846.084/2016-DJ COMERCIO E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-OF. Nº14/2019/SEREM-PB/GER-PB

VLADIMIR DE SOUZA MELO
Gerente
Substituto

